



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 45 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE QUEBRAMOLAS EM PONTO ESCOLAR.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a **instalação de quebra-molas (reductor de velocidade)** no ponto escolar localizado na **Rua Dom Pedro II com a Avenida Aimoré**, no município de São Miguel do Guaporé.

O referido local apresenta grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, colocando em risco a segurança de alunos, pais e demais pedestres que utilizam o ponto.

A ausência de um reductor de velocidade contribui para que veículos trafeguem em alta velocidade, aumentando significativamente o risco de acidentes, principalmente envolvendo crianças e adolescentes.

Dessa forma, a implantação de quebra-molas no local é uma medida urgente e necessária para garantir maior segurança, disciplinar o trânsito e prevenir acidentes, assegurando a integridade física dos usuários da via.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor